

Matrícula nº 104.774	Livro nº 2	fl. 1
<p>Balneário Camboriú, 24 de Janeiro de 2012. Imóvel: Apartamento nº 302 do Edifício Rainha Touya, situado na Rua 902, nº 380, Centro, Balneário Camboriú-SC, com área privativa de 228,1400m² e total de 328,7037m², correspondente à fração ideal de 8,5938% do terreno com área de 520,00m².- Proprietária: DJC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.160.443/0001-51, com sede na Rua 1822, nº 364, Sala 01-A, Centro, Balneário Camboriú-SC.- Registro anterior: M-97243, fls. 1 do livro 2 deste Ofício.- PROTOCOLO: Nº 236.918 de 23/01/2012 (MA) Valor: R\$4.95.- Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular</p>		
<p>R.1-104.774, 23 de Março de 2015. COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos Aquisitivos lavrada em 22.01.2015, às fls. 160 do livro 0657 do 2º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC.- Transmittente: DJC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.- Anuente: LUCENE FARENZENA CESCA, CPF 433.377.759-34.- Adquirente: <u>SOLIMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</u>, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.216.288/0001-12, com sede em Rua Aratiba, nº 330, Centro, Erechim-RS.- Valor: R\$255.000,00. ITBI pago. FRJ pago sobre R\$650.000,00.- DIC nº 135639.- PROTOCOLO: Nº 259.359 de 19/03/2015. (MC) Emolumentos: R\$1.100,00.- Selo de fiscalização: DUN43802-2Z4O R\$1,55. "EMITIDA A DOI" <i>Sirlei T. Schnorr Mayer</i> Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular <i>Smayx</i> Escrevente Registral</p>		
<p>R-2-104.774, 23 de maio de 2025.- PENHORA: Termo de Penhora datado de 06.05.2025, emanado dos autos de Cumprimento Provisório de Sentença nº 5006851-98.2022.8.24.0019/SC da 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia-SC.- Exequentes: RODRIGO FERNANDES PEREIRA e BIAZUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.- Executado: SOLIMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- Valor: R\$248.453,55, atualizado em 04/2024.- PROTOCOLO: Nº 340.377 de 08/05/2025. Emolumentos: R\$685,83.- FRJ: R\$155,88 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).- Selo de fiscalização: HMG70640-B3BK.- Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto</p>		
<p>AV-3-104.774, 23 de maio de 2025.- ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, os próximos atos registrares desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica e continuarão em página própria. - PROTOCOLO: Nº 340.377 de 08/05/2025. Emolumentos e FRJ: Não incide.-</p>		

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 104.774

FICHA nº 01V

Selo de fiscalização: HMG70641-XZHX.-
Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Livro Nº 2 - Registro Geral
Matrícula Nº 104.774

FICHA 02

R-4-104.774, 21 de outubro de 2025.-

PENHORA: Termo de Penhora datado de 10.09.2025, emanado dos autos de Cumprimento Provisório de Sentença nº 5006850-16.2022.8.24.0019/SC da 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia-SC.-

Exequente: DE CARLI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME.-

Executado: SOLIMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-

Valor da causa: R\$2.018.020,29 em novembro de 2023. Valor atualizado até agosto de 2025 para fins de emolumentos/FRJ: R\$2.193.575,75.-

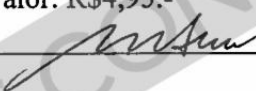

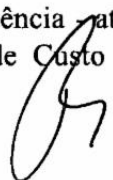
PROTOCOLO: Nº 343.992 de 29/09/2025. Emolumentos: R\$1.335,83.-

FRJ: R\$303,63 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).-

Selo de fiscalização: HQF17279-C0SD.-

Marco Antonio Schroeder - Oficial Titular (assinado eletronicamente em 21/10/2025 16:14:42).

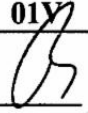
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Matrícula nº 104.790	Livro nº 2	fl. 1
<p>Balneário Camboriú, 24 de Janeiro de 2012. Imóvel: Vaga de Garagem nº 02 do Edifício Rainha Touya, situado na Rua 902, nº 380, Centro, Balneário Camboriú-SC, com área privativa de 17,5000m² e total de 25,2140m², correspondente à fração ideal de 0,6592% do terreno com área de 520,00m².- Proprietária: DJC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.160.443/0001-51, com sede na Rua 1822, nº 364, Sala 01-A, Centro, Balneário Camboriú-SC.- Registro anterior: M-97243, fls. 1 do livro 2 deste Ofício.- PROTOCOLO: Nº 236.918 de 23/01/2012 (MA) Valor: R\$4,95.- Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular </p>		
<p>R.1-104.790, 23 de Março de 2015. COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos Aquisitivos lavrada em 22.01.2015, às fls. 160 do livro 0657 do 2º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC.- Transmitente: DJC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.- Anuente: LUCENE FARENZENA CESCA, CPF 433.377.759-34.- Adquirente: SOLIMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.216.288/0001-12, com sede em Rua Aratiba, nº 330, Centro, Erechim-RS.- Valor: R\$15.000,00. ITBI pago. FRJ pago sobre R\$50.000,00.- DIC nº 135655.- PROTOCOLO: Nº 259.359 de 19/03/2015. (MC) Emolumentos: R\$270,77.- Selo de fiscalização: DUN43803-FBN4 R\$1,55. "EMITIDA A DOI".- Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular </p>		
<p>R-2-104.790, 21 de outubro de 2025.- PENHORA: Termo de Penhora datado de 10.09.2025, emanado dos autos de Cumprimento Provisório de Sentença nº 5006850-16.2022.8.24.0019/SC da 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia-SC.- Exequente: DE CARLI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME.- Executado: SOLIMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- Valor da causa: R\$2.018.020,29 em novembro de 2023. Valor atualizado até agosto de 2025 para fins de emolumentos/FRJ: R\$2.193.575,75.- PROTOCOLO: Nº 343.992 de 29/09/2025. Emolumentos: R\$1.335,83.- FRJ: R\$303,63 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).- Selo de fiscalização: HQF17280-5M6A.- Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto </p>		
<p>AV-3-104.790, 21 de outubro de 2025.- ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, os próximos atos registrares desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica e continuarão em página própria. - PROTOCOLO: Nº 343.992 de 29/09/2025. Emolumentos e FRJ: Não incide.- Selo de fiscalização: HQF17281-IPNI-</p>		

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 104.790

FICHA nº 01Y

Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto



PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO